





JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 27 /2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2024

A Fundação Municipal de Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n 15.323.507/0001-53, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, inc. II, alínea a, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

- 1. DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO FISICAI: MAQUIAGEM COMPLETA
- **2. DAS JUSTIFICATIVAS:** PARA AS REALEZAS DA IV FESTA NACIONAL DA MADEIRA E AS REALEZAS DA VII FESTA NACIONAL DA MADEIRA PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO FISICAI: MAQUIAGEM COMPLETA PARA AS REALEZAS DA IV FESTA NACIONAL DA MADEIRA E AS REALEZAS DA VII FESTA NACIONAL DA MADEIRA PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de Dispensa de Licitação para a contratação prevista, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 67, §1°, do Decreto Municipal nº 3442/2023.

- **Art. 75.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
- **II** para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- **Art. 67.** As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.
- §1º O procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pelo exposto, torna-se necessário e possível a contratação direta para realizar o objeto dessa dispensa de licitação.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme orçamento que faz parte integrante.
- 3.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de nota fiscal.









4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação: Imediato

5. DO CONTRATADO:

5.1. ANA VALENTE – CPF: 118.566.339-85, localizada na Rua, n°, bairro POÇO RICO no município de OTACILIO COSTA SC

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. A Presente Justificativa de Dispensa de Licitação, encontra fundamentação legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 67, §1°, do Decreto Municipal n° 3442/2023.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Despesa: 04 RECURSOS PROPRIOS

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- 8.1. Integram a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
- memorando
- orçamento.
- certidões negativas.

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se a presente Justificatiiva de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 06 de setembro de 2024

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA

